PORTARIA Nº. 690, de 05 de junho de 2024

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI" da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar Nº. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares ao servidor Felipe Augusto Souza Coutinho-Recepcionista, no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024.

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Recepcionista se revela indispensável ao regular atendimento ao público que à Câmara Municipal comparece e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Recepcionista, em regime de comissão, criado pela Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015, Thainara de Oliveira Gomes, brasileira, solteira, maior, escriturária, nascida aos 17/12/1998, Identidade Nº. M-21.xxxxxx.5-SSP/MG e CPF Nº. xxx. 033.946-xx, por prazo determinado de 30(trinta) dias, no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, com os vencimentos conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir o servidor Felipe Augusto de Souza Coutinho, Recepcionista, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024

PORTARIA Nº. 690, de 05 de junho de 2024

Nomeia servidora que menciona e dá outras providências

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I" e 33, "VI" da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei Complementar Nº. 21, de 19 de junho de 2023 - DOM de 24 de junho de 2023, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas Autarquias e Fundações."*

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares ao servidor Felipe Augusto Souza Coutinho- Recepcionista, no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 04/06/2024.

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Recepcionista se revela indispensável ao regular atendimento ao público que à Câmara Municipal comparece e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Recepcionista, em regime de comissão, criado pela Lei Municipal Nº 3.472, de 22/04/2015, Thainara de Oliveira Gomes, brasileira, solteira, maior, escriturária, nascida aos 17/12/1998, Identidade Nº. M-21.xxxxxx.5-**SSP/MG e** CPF Nº. **xxx. 033.946-xx,** por prazo determinado de 30(trinta) dias, no período de 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024, com os vencimentos conforme previsão na Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, nomeação esta, de forma específica e unicamente para substituir o servidor Felipe Augusto de Souza Coutinho, Recepcionista, **que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual a ora nomeada estará automaticamente exonerada do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 4º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de junho de 2024.

Vereador Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal 2023/2024